



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 4225 - VILA MAXWELL  
Dourados - MS - CEP: 79830-020  
Fone: (67) 3424-0709 - Fax: (67) 3424-6431  
WWW.DOURADOS.MS.GOV.BR -  
VISADOURADOS.SEMS@DOURADOS.MS.GOV.BR



<b>LICENÇA SANITÁRIA Nº 11.071/2023</b>		<b>Validade: 16/12/2024.</b>	
<b>Razão Social:</b> CLUBE INDAIÁ			
<b>Nome de Fantasia:</b> CLUBE INDAIÁ			
<b>CNPJ/CPF:</b> 03.617.933/0001-10			
<b>Endereço:</b> AV INDAIÁ, S/N – JARDIM FLÓRIDA			
<b>Município:</b> Dourados/MS		<b>CEP:</b> 79.822-020	
<b>Atividades Autorizadas</b>		<b>Responsável Técnico</b>	<b>Insc. Conselho</b>
Clubes sociais, esportivos e similares			
<b>Responsável legal:</b> GERSON FRANTZ		<b>CPF:</b> (595.293.771-34)	

Dourados MS, 22 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA PAULA PINTO TRICHES  
Data: 23/11/2023 12:14:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ana Paula Pinto Triches**  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Matrícula: 114.771.911-1  
Resolução SEMS nº 13 de 22/04/2021

#### OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público, sendo válidos exclusivamente para o endereço acima citado e sua renovação deverá ser requerida até **120 dias antes do término de sua vigência**, conforme **art. 210 da lei 1.293/92 - Código Sanitário Estadual**.
2. Este documento tem validade de um ano e poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada risco sanitário iminente no estabelecimento, **art.216 da Lei nº. 1.293/92 - Código Sanitário Estadual**.